



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 85/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **JUAREZ DA SILVA**, matrícula nº 346801, aprovado em Concurso público no Cargo de **Motorista Caminhão/Onibus**, desde 01/07/2002 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Esporte e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado por Aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 10 de Abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de abril de 2023.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 85/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **JUAREZ DA SILVA**, matrícula nº 346801, aprovado em Concurso público no Cargo de **Motorista Caminhão/Onibus**, desde 01/07/2002 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Esporte e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado por Aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 10 de Abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:CDFCB5CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>